



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã/RJ.
www.quissama.rj.gov.br – segab@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 181/2024

Quissamã, 30 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a essa Casa Legislativa a devolução da Mensagem nº 038/2023 que encaminhou o Projeto de Lei que dispõe sobre o Equacionamento do Deficit Técnico Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Quissamã.

Justifica-se a presente solicitação considerando o Estudo Atuarial para o exercício de 2024 realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, que resultou no encaminhamento de um novo Projeto de Lei à Câmara de Quissamã, por meio da Mensagem nº 062/2024.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ